

## Ata n.º8

*Ata de classificação final dos métodos de seleção e ordenação final dos candidatos no âmbito do procedimento concursal para admissão de um (1) técnico superior para desempenhar funções na área da dietética e nutrição, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.*

--- Aos catorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, reuniu o júri designado por deliberação camarária de dezanove de agosto de dois mil e vinte, constituído por Paulo Jorge Mendonça Farinho, Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, na qualidade de presidente do júri, Inês da Luz Arroja Neves, Chefe de Serviço de Estabelecimentos e Alimentação Escolar e Susana Maria dos Santos Silva, Chefe de Divisão Administrativa, na qualidade de vogais efetivos, a fim de proceder à ordenação final dos candidatos, conforme expresso na tabela seguinte, de acordo com os métodos de seleção aplicados e definidos no aviso de abertura do procedimento concursal. -----

--- Em cumprimento do disposto no art.º 26 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, sob epígrafe "ordenação final dos candidatos", o júri procedeu à ordenação dos candidatos que completaram o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método. Para cálculo da Classificação Final (CF) foi aplicada a seguinte fórmula, conforme definido na ata n.º 1 de definição de critérios:  $CF = 0,40PC + 0,30AP + 0,30EPS$ , em que: -----

PC = Prova de Conhecimentos; -----

AP = Avaliação Psicológica; -----

EPS = Entrevista Profissional de Seleção. -----

Ordenação	Nome	Métodos de seleção			Classificação final
		PC	AP	EPS	$CF = 40\%PC + 30\%AP + 30\%EPS$
1º	Cristiana Sofia Brito Nascimento	11,10	16	16,0	<b>14,04</b>
2º	Vanda Sofia Mota Ferreira	10,25	12	16,8	<b>12,74</b>
3º	Sofia Jardim Belchior	10,95	12	15,2	<b>12,54</b>
4º	Mariana Teixeira Martins Marta	11,00	12	12,8	<b>11,84</b>

--- Não se verificam empates na ordenação, nem critérios preferenciais. -----

--- Porque a lista de ordenação final é integrada por candidatos em número superior ao posto de trabalho a ocupar, para efeitos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 30 da citada portaria será constituída uma reserva de recrutamento válida por dezoito meses a contar da homologação da lista de ordenação final. -----

--- Os demais candidatos admitidos no procedimento foram excluídos por falta de comparência a um dos métodos ou por terem obtido valorização inferior a 9,5 valores num dos métodos pelo que não lhes foi aplicado o método seguinte, conforme n.ºs 9 e 10 do art.º 9 da Portaria n.º 125-A/2019, conforme listagem seguinte: -----

Ana Patrícia Golçalves Correia <sup>b)</sup> -----

Beatriz Caravela Pereira <sup>b)</sup> -----

Corina Isabel Pereira Valente <sup>b)</sup> -----

Daniela Alexandra Mendonça Estevão <sup>a)</sup> -----

Denise Alexandra Siveira Gomes <sup>b)</sup> -----

Dulceneia Jesus Reis e Silva <sup>b)</sup> -----

Elisa Guerreiro Lázaro <sup>b)</sup> -----

Gonçalo Nuno Banza Ramos <sup>a)</sup> -----

Helga Verónica Correia Neves da Silva <sup>b)</sup> -----

Inês Martins da Costa Racha <sup>b)</sup> -----

Joana Pereira Granja Faria <sup>b)</sup> -----

Juliana Rebelo Dias <sup>b)</sup> -----

Liliana Sofia Miranda Mendes <sup>a)</sup> -----

Margarida Adelaide Mendes Pinheiro <sup>a)</sup> -----

Margarida Maria dos Santos Silva <sup>b)</sup> -----

Mariana Faria de Lima Freitas Lopes <sup>a)</sup> -----

Melanie Vanessa Martins Silva <sup>b)</sup> -----

Mónica da Ponte Martins <sup>b)</sup> -----

Patrícia Isabel Cardoso Meira <sup>a)</sup> -----

Pedro Miguel dos Santos <sup>b)</sup> -----

Priscila Vieira Antunes <sup>a)</sup> -----

Ricardo António da Costa Pereira <sup>a)</sup> -----

Roberto Filipe Pires Calado Palhinha <sup>b)</sup> -----

Salomé Reis Alfares Emídio <sup>b)</sup> -----

Sandra Isabel Fernandes Pereira <sup>b)</sup> -----

Sandra Sofia de Jesus Gonçalves <sup>a)</sup> -----

Sara Filipa Colaço dos Santos <sup>a)</sup> -----

Sarah Fátima Pereira Pisco <sup>b)</sup> -----

Sílvia de Jesus Agulhas Calero <sup>a)</sup> -----

Sofia do Carmo Oliveira Alves <sup>a)</sup> -----

Sónia Sofia Vieira Militão Martins <sup>a)</sup> -----

Tânia Isabel João Felix <sup>a)</sup> -----

Tiago José Afonso Domingues <sup>a)</sup> -----

Vera Sofia Costa Cunha <sup>a)</sup> -----

Em que: -----

<sup>a)</sup> Falta de comparência no 1.º método de seleção: prova de conhecimentos; -----

<sup>b)</sup> Valoração inferior a 9,5 no 1.º método de seleção: prova de conhecimentos; -----

--- Assim, determina o júri proceder à audiência prévia dos candidatos admitidos para efeitos do n.º 1 do art.º 28 conjugado com os art.ºs 10 e 23 da citada portaria. -----

--- E não havendo mais nada a tratar, foi pelo Presidente do júri declarada encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos.-----

O Júri